



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**ENTIDADE:**

- PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

**SETOR REQUISITANTE (UNIDADE/SETOR/DEPARTAMENTO):**

Secretaria Municipal de Educação

**RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:** Ivanilda Liler

**CARGO:** Assistente Pedagógica

**E-MAIL:** [ivanildaliler@gmail.com](mailto:ivanildaliler@gmail.com)

**TELEFONE:** (47) 3629-0066  
**RAMAL:**

**1. OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRONICO DE EMPRESA DE TRANSPORTE, PARA EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DAS ESCOLAS, CRECHES E APAE DO MUNICÍPIO.**

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

É necessária a contratação de empresas terceirizadas emergencial para a prestação de serviços de transporte escolar, em virtude da troca de gestão municipal, **para realizar as medições dos quilômetros rodados** referente as linhas do transporte escolar, para atender a demanda existente nas escolas, creches e APAE do município de Bela Vista do Toldo, onde se enfrenta a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços de transporte escolar para alunos residentes em áreas rurais, fundamental para o acesso e a permanência destes alunos no sistema municipal de ensino.

Considerando a importância estratégica do transporte escolar, que se configura como um serviço continuado e indispensável durante os próximos meses de aula referente ao ano letivo de 2025, período esse necessário para a realização de uma nova licitação para a seleção de uma empresa de transporte escolar que atenda aos requisitos estabelecidos. A medida temporária proposta visa a assegurar que os alunos não sejam privados do acesso à educação devido à falta de transporte adequado.

O transporte escolar se dará por 03 LOTES para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, especialmente para os alunos que reside na zona rural, que utilizam o transporte escolar para se locomoverem até os estabelecimentos de ensino.

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro  
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



### 3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

Visando a cotação por lotes vislumbrando o princípio de economicidade do município.

Lote	Item	Descrição	Veículo/ Turno	Quant.	Dias	Km total para esta licitação
LOTE 01	01	Serra da Lagoa, Rio Bonito, Imbuia, Arroio Fundo, até a sede E.E. B. Estanislau Schumann	Ônibus com mínimo 50 lugares Matutino	31 km	200	6.200
LOTE 01	02	Rio d' Areia de Cima, entra na estrada Micro Bacia, Imbuia, Arroio Fundo, até a sede E.E. B. Estanislau Schumann	Micro com no mínimo 30 lugares Matutino	65 km	200	13.000
LOTE 01	03	Pinhalzinho, Serra do Lucindo, São Sebastião dos Ferreiras, Colônia Ouro Verde até a sede E.E.B. Estanislau Schumann	Micro com no mínimo 30 lugares Matutino	75 km	200	15.000
LOTE 01	04	Gralha, Matão, São Roque, Rio dos Poços, Arroio Fundo. Bela Vista do Toldo até a sede E.E. B. Estanislau Schumann.	Micro com no mínimo 30 lugares Vespertino	41 km	200	8.200
LOTE 01	05	Pinhalzinho, Serra do Lucindo, entrada Lichinesnki até a escola Juliana Tomporoski Krull	Ônibus com mínimo 50 lugares Matutino Vespertino	60 km	200	12.000
LOTE 01	06	Imbuia, Rio Bonito (entrada dos Dreher, entrada Schiptoski e Caetano).	Vans com no mínimo 15 lugares; Matutino Vespertino	90 km	200	18.000
LOTE 01	07	Posto Policial BR 280, Barreiros, Rio dos Poços, Passo do Tatu, retorno pela vila Stelzner para o São Roque NEM. João Batista Pontarolo	Micro no mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	64 km	200	12.800
LOTE 01	08	Vila Poloniski, Tira Fogo, BR 280, Barreiros, entrada dos Machados, Bela Vista do Toldo, Coab até ENM. Jose Schimborski	Micro no mínimo 51 lugares; Matutino Vespertino	82 km	200	16.400
LOTE 01	09	Matão, entrada dos Muller, entrada dos Munhoz, até a escola NEM João Batista Pontarolo	Micrão com 40 lugares Vespertino	41 km	200	8.200
LOTE 01	10	Apae – Serra do Lucindo, Ouro Verde, até a APAE de Bela Vista do Toldo. Dias alternados	Van no mínimo 12 lugares Matutino	80 km	45	3.600



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

LOTE 01	11	Quilometragem extra para eventuais serviços do transporte a serem prestados em ocasião de quebra de ônibus da frota municipal ou ônibus na oficina ou linhas extras para uso pedagógico		15.000 km		255.000
LOTE 02	12	Linha Interna Serra do Lucindo Barramansinha, Wavrzenca até a Escola Juliana Tomporoski Krull.	Vans com no mínimo 15 lugares; Matutino Vespertino	38 km	200	7.600
LOTE 02	13	Linha Interna Pinhalzinho	Vans com no mínimo 15 lugares; Matutino Vespertino	61 km	200	12.200
LOTE 02	14	Arroio Fundo, entrada sitio da Vovó, entrada João Paulo, Gralha entrada Betinho, retorna para a escola Terezinha Corrêa Agostinho	Micro – com no mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	70 km	200	14.000
LOTE 02	15	Linha Interna Serra do Lucindo Ferrãozinho e Bialeski até a Escola Juliana Tomporoski Krull.	Vans com no mínimo 15 lugares; Matutino Vespertino	42 km	200	8.400
LOTE 02	16	Início na Igreja Gralha, passando pela casa queimada, entrada do moinho, entrada dos Massaneiros, entrada do Zé Gadeia, Passo do Tatu até a escola Terezinha Correa Agostinho.	Ônibus com mínimo 50 lugares Vespertino	65 km	200	13.000
LOTE 02	17	Serra dos Borges, ate a Igreja de Serra da Lagoa.	Vans com 15 lugares Matutino Vespertino	80 km	200	16.000
LOTE 02	18	Início dos Massaneiros até Oneris Mielke, volta entra no Tatu, passando pelos Mielke, Becker, Krauss e Valmor Mielke até escola João Pedro Alberti.	Micro no mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	72 km	200	14.400
LOTE 02	19	Linha interna Ouro Verde	Micro no mínimo 30 lugares; Matutino Vespertino	108 km	200	21.600



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

LOTE 02	20	CEDUP Bela Vista do Toldo a Marcilio Dias	Micro - Ônibus com no mínimo 20 e 30 lugares; Segunda e Sexta	50 km	80	4.000
LOTE 02	21	Apae – Rio Bonito, Rio dos Poços, Barreiros, Arroio Fundo até a APAE de Bela Vista do Toldo. Dias Alternados	Van no mínimo 12 lugares Vespertino	80 km	200	16.000
LOTE 02	22	Quilometragem extra para eventuais serviços do transporte a serem prestados em ocasião de quebra de ônibus da frota municipal ou ônibus na oficina ou linhas extras para uso pedagógico		15.000 km		255.000
LOTE 03	23	Linha Entre Rios até o ponto de ônibus do Pinhalzinho.	AUTOMOVEL Matutino	24 Km	200	4.800

#### 4. OBSERVAÇÕES GERAIS

**4.1. Prazo de entrega/execução:** o prazo de vigência da contratação é de 12(meses), de aulas dadas de acordo com o calendário escolar, contados a partir da data do contrato, podendo ser prorrogado conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

**4.3. Unidade e servidores responsável para esclarecimentos:** Secretaria Municipal de Educação; João Augustinho Colaço

**4.4. Prazo para pagamento:** 30 dias, após a emissão da nota fiscal.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Despesa	Projeto atividade	Recurso
57	2.011 manutenção transporte escolar	737,724, 966,731,701

Rua Estanislau Schumann, 4873 – Centro  
Fone (47) 3629-0066 – CEP 89.478-000  
Bela Vista do Toldo - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO TOLDO  
CNPJ: 01.612.888/0001-86  
HOME PAGE: [www.pmbvt.sc.gov.br](http://www.pmbvt.sc.gov.br)  
EMAIL: [compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br](mailto:compras.licitacao@pmbvt.sc.gov.br)

**RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:**

**Ivanilda Liler**

Assistente de Educação

Bela Vista do Toldo/SC, 17 de março de 2025.

**OBSERVAÇÕES:**

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**AUTORIZAÇÃO PELO RESPONSÁVEL DA SECRETARIA:**

**Ana Maria Lopes Vieira**

Secretária Municipal de Educação